

PORTARIA Nº 253/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº. 01/2022 de 04 de novembro de 2022, publicado no DOE nº. 28366, pág.31.

ONDE SE LÊ:

Art.1º - "PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/06783"

LEIA:

I - "PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/16529"

Art.2º - "Cessão da Servidora Miguel..."

LEIA SE:

I - "Cessão do Servidor Miguel..."

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85e63cfc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar